



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 073/2026
AUTORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2026

O **MUNICÍPIO DE TRIUNFO/RS** comunica aos interessados que está procedendo no **CHAMAMENTO PÚBLICO** para a seleção de pessoas jurídicas e físicas interessadas na **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA PONTOS COMERCIAIS NO EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2026**, recebendo inscrições no período **de 02 de setembro a 08 de setembro de 2026**, das 8:30 às 12h e das 13:30 às 16:30, junto ao Protocolo Geral do Município, sito a Rua XV de novembro, nº 15, CEP 95.840-000, centro de Triunfo/RS ou, alternativamente, de forma online, por meio do protocolo online disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Triunfo, mediante o preenchimento do requerimento e o envio da documentação exigida neste Edital.

O sorteio e o leilão ocorrerão em **SESSÃO PÚBLICA**, a realizar-se no dia **15 de setembro 2026, às 15 h, no Teatro União – Localizado na Rua Luiz Barreto, nº 10, Bairro Centro, Município de Triunfo/RS**, e será presidida pela Comissão Especial de Avaliação nomeada pela Portaria nº X.XX/2026, do Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo.

Este chamamento público e o instrumento dele decorrente são regidos pela Lei Orgânica do Município, pela Lei complementar nº 14 de 2010, pelo Decreto Municipal nº 3.966/2026 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

O extrato deste Edital será publicado na imprensa oficial e sua íntegra no site do município www.triunfo.rs.gov.br. Todas as demais publicações decorrentes deste certame serão publicadas no site do município.

O procedimento deste chamamento público observará os seguintes prazos:

Ato/Procedimento	Prazo/data
Publicação do Edital	02/09
Inscrições	02/09 a 08/09
Resultado das Inscrições	10/09
Recurso Habilitação	11/09
Julgamento Recursos e Lista dos Habilitados	14/09
Sessão Pública – Sorteio e Leilão	15/09
Homologação do Resultado Final	16/09
Publicação do Resultado Final	16/09

1. DO OBJETO:

1.1. O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto a **AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA PONTOS COMERCIAIS NO EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2026**. O uso do espaço público de que trata o presente Edital, será exclusivamente para a realização do evento TRIUNFO EM FESTA 2026, nos dias 07 de outubro a 12 de outubro de 2026, de acordo com os termos deste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

1.2. O espaço reservado para o objeto deste Edital será no Parque Municipal de Exposições Camboatá, conforme mapa de localização dos pontos constante do **ANEXO III**, deste Edital.

2. RECURSOS:

2.1. Os Recursos previstos no presente Edital de Chamamento Público deverão ser dirigidos à **Comissão Especial de Avaliação** nomeada pelo Prefeito e protocolizados no PROTOCOLO GERAL da Prefeitura Municipal de Triunfo, junto à Rua XV de Novembro, nº 15, durante o horário de expediente da Administração, das 8h:30min às 12h e das 13h:30min às 16h30min OU alternativamente, de forma online, por meio do protocolo online disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Triunfo conforme cronograma de prazos constante neste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

3.1. Habilitam-se para participar do presente processo interessados em uso de espaço público para PONTOS COMERCIAIS no evento TRIUNFO EM FESTA 2026, que atenderem os requisitos do presente Edital.

3.2. É vedada a participação:

I - dos integrantes da Comissão Especial de Avaliação designada para atuar na presente seleção, seus parentes consanguíneos, cônjuges ou pessoas com quem mantenham relações societárias.

II- de servidores públicos municipais, agentes políticos dos Poderes Executivo e Legislativo locais, e de pessoas jurídicas nas quais estes figurem como sócios, administradores ou controladores, nos termos do art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. Será invalidada a participação de pessoa jurídica que possua em seu quadro ou grupo, integrante da Comissão Especial de Avaliação designada para atuar na presente seleção ou qualquer integrante da Administração Municipal.

3.4. Os participantes deverão estar em dia com as suas obrigações fiscais durante todo o período de uso do espaço público, cujos comprovantes poderão ser solicitados a qualquer momento.

4. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

4.1. A entrega da documentação para habilitação e credenciamento dar-se-á em envelope lacrado, protocolado junto ao Protocolo Geral do Município, no endereço e período estipulados no preâmbulo, ou, alternativamente, de forma online, por meio do protocolo online disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Triunfo, não sendo aceito em momento ou local diverso ao constante neste Edital.

4.2. Para realizar a inscrição na forma online, o interessado deverá acessar o site <http://www.triunfo.rs.gov.br>, clicar na aba “protocolo digital”, cadastrar ou entrar com um e-mail existente, clicar na categoria “Desenvolvimento Econômico”, selecionar o assunto “**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 073/2026 AUTORIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO EVENTO TRIUNFO EM FESTA 2026**”, “Abrir online > Via protocolo 1Doc”, “Prosseguir”, anexar e nomear a documentação obrigatória para o ponto do Edital pretendido e “Protocolar”.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO:

5.1. As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado e identificado com os seguintes termos OU no formato online:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº _____/2026

ENVELOPE DE PROPOSTA

Nome da Proponente:

.....

Endereço Completo:

.....

5.2. O envelope ou protocolo online deverá conter o requerimento preenchido, constantes dos **ANEXOS I e II** do presente Edital, e os seguintes documentos:

I - Para Pessoa Jurídica:

- a) comprovante de inscrição no CNPJ, com CNAE compatível com a atividade;
- b) contrato social com a última alteração, se houver;
- c) CPF e documento com foto do representante legal da pessoa jurídica;

II - Para Micro Empreendedor Individual - (MEI):

- a) Comprovante de inscrição no MEI, com CNAE compatível com a atividade;
- b) CPF e documento com foto do representante legal do MEI.

III - Para Artesão:

- a) Carteira de Artesão ou CNPJ/Mel, COM CNAE compatível com a atividade;
- b) CPF e documento com foto.

6. PROCEDIMENTO PARA HABILITAÇÃO:

6.1. As inscrições dos interessados, acompanhados dos documentos listados neste Edital, serão analisadas pela Comissão Especial de Avaliação designada.

6.2. O participante que se enquadrar no regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06 e que possuir restrição na comprovação da regularidade fiscal, terá sua habilitação deferida, porém condicionada a regularização da documentação em até 5 (cinco) dias a contar da data da sessão pública, sob pena de indeferimento da autorização de uso.

6.3. A Comissão Especial de Avaliação procederá à análise da documentação exigida e habilitará o requerente.

6.4. Se inabilitado, poderá o requerente interpor recurso conforme cronograma contido neste Edital.

6.5. A lista dos habilitados será publicada conforme cronograma deste Edital.

6.6. Os interessados poderão concorrer para vários espaços públicos, quando protocolada documentação de habilitação, devendo indicar até 02 (dois) espaços desejados na ficha de inscrição. Se habilitado e não o tendo sido contemplado, poderá concorrer a outros espaços remanescentes na sessão pública de distribuição dos espaços, prevalecendo, em todos os casos, a regra de autorização de um espaço por CNPJ e a devida compatibilidade das atividades com o espaço remanescente.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

7. SESSÃO PÚBLICA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. A Sessão Pública será realizada conforme cronograma deste instrumento, para fins de definir os vencedores e os valores finais a serem recolhidos para fins de outorga dos espaços públicos constantes do **ANEXO IV**, do presente Edital.

7.2. Aberta a Sessão o servidor designado pela Comissão Especial de Avaliação procederá ao anúncio dos Setores e Pontos que estarão em disputa, convocando os presentes a proferirem seus lances.

7.3. Os Critérios de seleção serão pelas formas de Pagamento do Preço Fixo e Maior Lance, conforme determinações contidas no **ANEXO IV**, do presente Edital.

7.4. Nos pontos do local 08 (Feira do Artesanato e Produção Agrícola), a autorização de uso se dará por ordem das inscrições, desde que devidamente habilitado, limitado a 43 pontos. A localização ficará a critério da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

7.5. Nos pontos do local 08 (Feira do Artesanato e Produção Agrícola), o preço público fixado para os artesãos locais, são:

I – 0,5 (meia) UFM para os espaços com 3,0 metros de frente;

II - 1 (um) UFM para os espaços com 5,0 metros de frente;

III - Para os artesãos não preferenciais, ou seja, aqueles não residentes em Triunfo, fica fixado o preço público de 1,5 (um UFM e meio) UFM para uso dos espaços de 3,0 ou 5,0 metros de frente.

7.6. Nos Pontos Comerciais de Preço Fixo, havendo mais de um interessado pelo mesmo ponto, o desempate será efetivado pela forma de sorteio público na Sessão Pública designada, conforme cronograma constante deste Edital.

7.7. Havendo mais de um interessado na exploração comercial do mesmo espaço público, classificado como Maior Lance, o vencedor será definido mediante lance inicial a partir do preço público fixado na planilha do **ANEXO IV**, seguido de lances em intervalos sucessivos mínimos de R\$ 100,00 (cem) reais, observada a preferência nos Pontos, conforme item 8, deste Edital, e o ponto classificado como Preço Fixo, o vencedor será definido mediante por sorteio, permanecendo o preço fixado na planilha do **ANEXO IV**.

7.8. O arrematante do Ponto deverá recolher, como garantia, o equivalente a 50% do preço ofertado, sob pena de cancelamento da arrematação. O valor da garantia deverá ser recolhido **até as 14h do dia 16/09/2026**, por meio de:

I - Transferência on-line para a conta BANRISUL, agência nº 0949, conta nº 04.154691.03 em nome do Triunfo em Festa ou Pix: cultura@triunfo.rs.gov.br.

II - Pagamento de guia emitida pela fazenda municipal.

7.9. O valor remanescente deverá ser recolhido **até as 14h do dia 21/09/2026**, sob pena de perda do espaço.

7.10. A desistência ou não pagamento do valor remanescente implicará na perda do valor recolhido como garantia. Neste caso será convocado a segunda melhor oferta.

7.11. Todos os pontos deverão estar devidamente instalados e prontos para funcionamento até as 24h (vinte e quatro horas) do **dia 05 de outubro de 2026**. Não estando, fica permitida a Secretaria



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

de Desenvolvimento Econômico autorizar o uso do Ponto a outro interessado, mediante avaliação de conveniência e oportunidade, devidamente justificada.

7.12. Os comerciantes poderão acessar o parque com veículos para reabastecimento dos seus pontos até as 10h da manhã de cada dia do evento, mediante apresentação de pulseira/passaporte de acesso.

7.13. Será conferido a cada comerciante 3 pulseiras passaporte de acesso.

8. DA PREFERÊNCIA DOS PONTOS COMERCIAIS:

8.1. Serão autorizados com preferência os pontos referidos no **ANEXO IV**, aos comerciantes com inscrição e alvará emitidos pelo Município de Triunfo.

8.2. Na ausência de interessados nos pontos constantes do item 8.1, poderá a Secretaria de Desenvolvimento Econômico outorgar para os demais interessados os pontos vagos, na forma adotada para os demais pontos.

8.3. Caso o espaço desejado pertença ao local 08, destinado a Feira de Artesanato e Produção Agrícola, o requerente deverá apresentar carteira de artesanato ou inscrição como microempresário individual – MEI, com ramo de atividade compatível ou talão de produtor, sendo vedada a comercialização por terceiros. Nos casos de produção agrícola, entende-se, também, a comercialização de produtos oriundos da agroindústria familiar.

9. PENALIDADES:

9.1. O não cumprimento do disposto neste Edital e no Decreto que regulamenta o evento, acarretará na perda do direito de expor ou vender seus produtos no evento.

9.2. Além do estabelecido acima, ainda serão aplicadas as penalidades previstas no Código de Posturas Municipal, Código Municipal de Tributação, bem como na legislação sanitária e demais legislações Municipais, Estaduais e Federais aplicáveis à matéria.

9.3. A pessoa física ou jurídica, a quem for autorizado o uso, será responsável perante o Município por eventuais danos causados aos próprios municipais e a terceiros, ficando, ainda, sujeita a possíveis sanções, de acordo com a legislação em vigor.

9.4. O espaço utilizado deverá ser entregue nas mesmas condições em que recebido, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), contado do encerramento do evento.

9.5. Cabe à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico vistoriar e fiscalizar o uso autorizado, podendo determinar a suspensão imediata das atividades se constatada qualquer irregularidade durante o período de utilização.

9.6. O não cumprimento das obrigações contidas neste Edital e nas disposições dos itens 9.1 a 9.5, acarretará a negativa de futuras autorizações de uso ao infrator para todos os eventos realizados pelo Município, pelo prazo de 01(um) ano.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. O número de pontos comerciais encontra-se especificado no **ANEXO III**, deste instrumento.

10.2. Será expedida Autorização Especial, conforme modelos constantes do **ANEXO V**, deste Edital.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

10.3. Os proponentes classificados somente poderão expor ou comercializar os produtos mencionados no **ANEXO IV**, deste Edital. Outros produtos somente após análise de conveniência e com autorização expressa e devidamente justificada pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

10.4. O comércio de bebidas deve observar a exclusividade definida em processo licitatório ou outra determinação expedida pelo Município, bem como o preço máximo estabelecido pela organização do evento.

10.5. Fica estipulado que qualquer alteração nos locais de locação estará a critério da Administração, caso surja a necessidade de readequações para melhor andamento do evento.

11. DA PUBLICIDADE:

11.1. A cópia do presente Edital de Chamamento Público e de seus anexos poderão ser obtidas no site **www.triunfo.rs.gov.br**

11.2. A sessão pública ocorrerá no **Teatro União**, no dia e hora constante neste Edital.

11.3. Os resultados e demais decisões e/ou comunicações, serão publicados no mural oficial e no site oficial do Município, no endereço eletrônico **www.triunfo.rs.gov.br**

Triunfo, 01 de setembro de 2026.

Marcelo Essvein
PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO

Assinado por 1 pessoa: MARCELO ESSVEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/6ED9-92D3-3DFD-9A7E> e informe o código 6ED9-92D3-3DFD-9A7E



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO I

REQUERIMENTO
AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO– COMÉRCIO- CNPJ/MEI

PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES CAMBOATÁ

“ TRIUNFO EM FESTA 2026”

Nome/Razão Social: _____

Endereço: _____

DDD/Fone: _____ Representante legal: _____

DDD/Fone: _____ CPF: _____

RG: _____ CNPJ: _____

Requeiro o(s) espaço(s), abaixo indicado(s), conforme mapa/planilha (Anexos III e IV), do evento Triunfo em Festa 2026, nos dias 07 a 12 de outubro de 2026, e DECLARO, sob as penas da Lei que estou ciente dos regulamentos e condições descritas no Edital de Chamamento de distribuição de espaços.

ESPAÇO PRETENDIDO: PONTO: _____

PONTO: _____

Atividade: _____

Triunfo, ____ de ____ 2026.

Assinatura _____

Uso da Comissão Especial:

1. CNPJ () 2. DOCUMENTO COM FOTO () 3. Contrato Social () 4. CPF ()

() Defiro.

() Indeiro. Motivo: _____

Em ____ / ____ / ____

Presidente da Comissão _____

Assinado por 1 pessoa: MARCELO ESSVEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://trunfo.1doc.com.br/verificacao/6ED9-92D3-3DFD-9A7E> e informe o código 6ED9-92D3-3DFD-9A7E



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO II

REQUERIMENTO
AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO – ARTESANATO

PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES CAMBOATÁ – “TRIUNFO EM FESTA 2026”
ARTESANATO

Nome Artesão _____
Endereço: _____
Município: _____ Estado: _____
DDD/Fone: _____ CPF: _____
RG: _____ Carteira de Artesão: _____

Requeiro, o espaço abaixo indicado, para a exposições de comercialização de artigos/produtos de fabricação produção artesanal no evento Triunfo em Festa 2026 nos dias 07 a 12 de outubro de 2026, e DECLARO, sob as penas da Lei, que estou ciente dos regulamentos das condições estabelecidas e orientação da organização do evento e que está enquadrado na categoria de ARTESÃO.

PARA O ESPAÇO PRETENDIDO: (descrever o tipo de artigo/ produtos)

Tamanho de espaço pretendido:

- () 3,0 metros de frente
() 5,0 metros de frente

Atividade: _____
Cidade (_____), _____ de _____ 2026.

Assinatura do Artesão

Uso da Comissão ARTESANATO

- () Defiro.
() Indefiro. Motivo: _____

Nº Espaço _____ (_____) metros Valor R\$: _____
EM ____/____/____

Comissão Artesanato



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO IV
DESCRIÇÃO E VALORES DOS ESPAÇOS PÚBLICOS A SEREM OUTORGADOS

NÚMERO DO PONTO	DESCRIÇÃO LOCAL	DESCRIÇÃO COMÉRCIO	METRAGEM APROX.	VALOR	OBS
01	CENTRO DE EVENTOS LAURO FRANCO, ESPAÇO EDIFICADO ESQUERDA	COPA LANCHES EM GERAL. BEBIDAS, CHOPP, CERVEJA E REFRIGERANTE	8	R\$ 3.300,00	LANCE PREFERENCIAL
02	CENTRO DE EVENTOS LAURO FRANCO, ESPAÇO EDIFICADO DIREITA	COPA LANCHES EM GERAL. BEBIDAS, CHOPP, CERVEJA E REFRIGERANTE	8	R\$ 3.300,00	LANCE PREFERENCIAL
03	AO LADO DO PAVILHÃO DO ARTESANATO	ESPAÇO VINCULADO AO EVENTO PATROCINADOR	20		VINCULADO AO EVENTO
04	FRENTE PAVILHÃO ARTESANATO, ESPAÇO EDIFICADO, PRIMEIRO DA ENTRADA DO PARQUE	CAFETEIRA, CONFEITARIA E LANCHES PRONTOS. DOCES, SALGADOS, BOLOS, CREPE, CAFE, REFRIGERANTE ÁGUA, CHOPP E CERVEJA	5	R\$ 2.475,00	LANCE PREFERENCIAL
05	FRENTE PAVILHÃO ARTESANATO, ESPAÇO EDIFICADO, SEGUNDO DA ENTRADA DO PARQUE	CAFETEIRA, CONFEITARIA E LANCHES. DOCES, SALGADOS, BOLOS, CREPE, CAFE, REFRIGERANTE ÁGUA, CHOPP E CERVEJA	5	R\$ 2.475,00	LANCE PREFERENCIAL
06	FRENTE PAVILHÃO ARTESANATO, ESPAÇO EDIFICADO, TERCEIRO DA ENTRADA DO PARQUE	CAFETEIRA, CONFEITARIA E LANCHES. DOCES, SALGADOS, BOLOS, CREPE, CAFE, REFRIGERANTE ÁGUA, CHOPP E CERVEJA	5	R\$ 2.475,00	LANCE PREFERENCIAL
07	FRENTE PAVILHÃO ARTESANATO, ESPAÇO EDIFICADO, TERCEIRO DA ENTRADA DO	COPA LANCHES EM GERAIS. DOCES, BUFET DE SORVETE, AÇAÍ, 1 MAQUINAS DE SORVE	5	R\$ 2.675,00	LANCE PREFERENCIAL

Assinado por 1 pessoa: MARCELO ESSVEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://triumfo.1doc.com.br/verificacao/6ED9-92D3-3DFD-9A7E> e informe o código 6ED9-92D3-3DFD-9A7E



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

	PARQUE	EXPRESSO E MILK SHAKE, BEBIDAS, REFRIGERANTE ÁGUA, CHOPP E CERVEJA			
08	PAVILHÃO ARTESANATO, DENTRO.	FEIRA ARTESANATO	Ver Item 7.5 do Edital	Ver Item 7.5 do Edital	Ver Item 7.5 do Edital
09	ESPAÇO VINCULADO AO EVENTO	ESPAÇO VINCULADO AO EVENTO PATROCINADOR			ESPAÇO VINCULADO AO EVENTO
10	FEIRA COMERCIAL RUA PRINCIPAL A DIREITA, ESPAÇO COM MONTAGEM BÁSICA	OBJETOS E PRODUTOS DIVERSOS. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIO, BRINQUEDOS, ARTIGOS GAUCHESCOS E DEMAIS)	3	R\$ 1.650,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL
11	FEIRA COMERCIAL RUA PRINCIPAL A DIREITA, ESPAÇO COM MONTAGEM BÁSICA	OBJETOS E PRODUTOS DIVERSOS. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIO, BRINQUEDOS, ARTIGOS GAUCHESCOS E DEMAIS)	3	R\$ 1.650,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL
12	FEIRA COMERCIAL RUA PRINCIPAL A DIREITA, ESPAÇO COM MONTAGEM BÁSICA	OBJETOS E PRODUTOS DIVERSOS. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIO, BRINQUEDOS, ARTIGOS GAUCHESCOS E DEMAIS)	3	R\$ 1.650,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL
13	FEIRA COMERCIAL RUA PRINCIPAL A DIREITA, ESPAÇO COM MONTAGEM BÁSICA	OBJETOS E PRODUTOS DIVERSOS. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIO, BRINQUEDOS, ARTIGOS GAUCHESCOS E DEMAIS)	3	R\$ 1.650,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL
14	FEIRA COMERCIAL RUA PRINCIPAL A DIREITA, ESPAÇO COM MONTAGEM BÁSICA	Espaço vinculado ao Evento	3	Vinculado ao Evento	Vinculado ao Evento
15	FEIRA COMERCIAL RUA PRINCIPAL A DIREITA, ESPAÇO COM MONTAGEM BÁSICA	EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE COLCHÕES TERAPÊUTICOS, ORTOPÉDICOS, CADEIRAS E MATERIAIS DE CAMA, INCLUINDO LENÇÓIS,	5	R\$ 2.750,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL

Assinado por: 1 pessoa: MARCELO ESSVEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://trunfo.1doc.com.br/verificacao/6ED9-92D3-3DFD-9A7E> e informe o código 6ED9-92D3-3DFD-9A7E



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

		COBERTORES, TRAVESSEIROS E SIMILARES.			
16	FEIRA COMERCIAL RUA PRINCIPAL A DIREITA, ESPAÇO COM MONTAGEM BÁSICA	OBJETOS E PRODUTOS DIVERSOS. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIO, BRINQUEDOS, ARTIGOS GAUCHESCOS E DEMAIS)	3	R\$ 1.650,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL
17	FEIRA COMERCIAL RUA PRINCIPAL A DIREITA, ESPAÇO COM MONTAGEM BÁSICA	OBJETOS E PRODUTOS DIVERSOS. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIO, BRINQUEDOS, ARTIGOS GAUCHESCOS E DEMAIS)	3	R\$ 1.650,00	CUSTO FIXO
18	FEIRA COMERCIAL RUA PRINCIPAL A DIREITA, ESPAÇO COM MONTAGEM BÁSICA	OBJETOS E PRODUTOS DIVERSOS. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIO, BRINQUEDOS, ARTIGOS GAUCHESCOS E DEMAIS)	3	R\$ 1.650,00	CUSTO FIXO
19	FEIRA COMERCIAL RUA PRINCIPAL A DIREITA, ESPAÇO COM MONTAGEM BÁSICA	OBJETOS E PRODUTOS DIVERSOS. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIO, BRINQUEDOS, ARTIGOS GAUCHESCOS E DEMAIS)	3	R\$ 1.650,00	CUSTO FIXO
20	FEIRA COMERCIAL RUA PRINCIPAL A DIREITA, ESPAÇO COM MONTAGEM BÁSICA	OBJETOS E PRODUTOS DIVERSOS. (BIJU, CALÇADOS, VESTUÁRIO, BRINQUEDOS, ARTIGOS GAUCHESCOS E DEMAIS)	3	R\$ 1.650,00	CUSTO FIXO
21	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL ESPAÇO NÃO EDIFICADO	ESPAÇO VINCULADO AO EVENTO	6	VINCULADO	EVENTO
22	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	BUFET DE SORVETE, 2 MAQUINAS DE SORVE EXPRESSO E MILK SHAKE, REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	6	R\$ 3.300,00	LANCE PREFERENCIAL

Assinado por 1 pessoa: MARCELO ESSVEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://trunfo.1doc.com.br/verificacao/6ED9-92D3-3DFD-9A7E> e informe o código 6ED9-92D3-3DFD-9A7E



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

23	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	CREPE 4 MAQUINAS REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA.	6	R\$ 2.860,00	LANCE PREFERENCIAL
24	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	CHURRASQUINHO INDUSTRIALIZADO (ASSADO NA CHAPA A GÁS), REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS, E CERVEJA	6	R\$ 2.860,00	LANCE PREFERENCIAL
25	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	LANCHES EM GERAL, XIS, CACHORRO QUENTE, REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA, CHOPP	6	R\$ 3.025,00	LANCE PREFERENCIAL
26	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	HAMBURGUERIA E LANCHES EM GERAL, REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	6	R\$ 3.025,00	LANCE PREFERENCIAL
27	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	DOCES SECOS CONFEITADOS (SOMENTE INDUSTRIALIZADOS)	4	R\$ 2.200,00	LANCE PREFERENCIAL
28	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	ESPAÇO VINCULADO AO EVENTO PATROCINADOR	7	Vinculado ao Evento	Vinculado ao Evento
29	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	CHURRASQUINHO INDUSTRIALIZADO (ASSADO NA CHAPA A GÁS), REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS, CERVEJA , CHOPP ARTESANAL, FABRICADO NO MUNICÍPIO DE TRIUNFO	5	R\$ 3.300,00	LANCE PREFERENCIAL
30	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU	LANCHERIA LANCHES DIVERSOS (ENTREVERO) REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	10	R\$ 4.400,00	LANCE

Assinado por 1 pessoa: MARCELO ESSVEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://trunfo.1doc.com.br/verificacao/6ED9-92D3-3DFD-9A7E> e informe o código 6ED9-92D3-3DFD-9A7E



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

	FOOD TRUCK				
31	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	BATATA FRITA, FRANGO FRITO, REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCO E CERVEJA	5	R\$ 2.860,00	LANCE
32	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	CACHORRO QUENTE REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	5	R\$ 2.530,00	LANCE
33	LADO ESQUERDO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	COSTELA ASSADA COM PÃO E ENTREVERO, REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS, E CERVEJA	5	R\$ 4.400,00	LANCE
34	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	COQUETEL DE FRUTAS COM E SEM ÁLCOOL	5	R\$ 5.500,00	LANCE
35	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	CAIPIRA COM E SEM ÁLCOOL	5	R\$ 2.750,00	LANCE PREFERENCIAL
36	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	LANCHE XIS, CACHORRO QUENTE, REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	5	R\$ 2.860,00	LANCE PREFERENCIAL
37	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	CREPE, REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	5	R\$ 2.860,00	LANCE PREFERENCIAL

Assinado por 1 pessoa: MARCELO ESSIEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://trunfo.1doc.com.br/verificacao/6ED9-92D3-3DFD-9A7E> e informe o código 6ED9-92D3-3DFD-9A7E



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

38	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	SUSHI, REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	3	R\$ 2.530,00	LANCE PREFERENCIAL
39	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	CHURRASQUINHO, REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	4	R\$ 2.860,00	LANCE
40	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	MORANGO COM CHOCOLATES NO PALITO OU POTE, REFRIGERANTE, AGUA, SUCO E CERVEJA	5 L	R\$ 3.190,00	LANCE
41	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	COCADA FEITA NA HORA	5 L	R\$ 3.190,00	LANCE
42	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	CACHORRO QUENTE REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCOS E CERVEJA	5 L	R\$ 2.530,00	LANCE PREFERENCIAL
43	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	AÇAÍ REFRIGERANTE, ÁGUA, SUCO E CERVEJA	5 L	R\$ 2.530,00	CUSTO FIXO PREFERENCIAL
44	LADO DIREITO RUA PRINCIPAL ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU FOOD TRUCK	CAIPIRA COM E SEM ALCOOL (ESQUINA)	4L	R\$2.750,00	LANCE PREFERENCIAL
45	FRENTE AO PAVILHÃO RUI MOREIRA ESPAÇO PARA MONTAGEM PRÓPRIA OU	COQUETEL DE FRUTAS COM E SEM ALCOOL	5 L	R\$ 5.500,00	LANCE

Assinado por 1 pessoa: MARCELO ESSVEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://trunfo.1doc.com.br/verificacao/6ED9-92D3-3DFD-9A7E> e informe o código 6ED9-92D3-3DFD-9A7E



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

	FOOD TRUCK				
46	BAR PRIMEIRO ESPAÇO EDIFICADO FRENTE A CACHA DE LAÇO	BAR LANCHES EM GERAL, ALAMINUTA CHOPP, CERVEJA, REFRIGERANTE, ÁGUA	5 L	R\$ 4.400,00	LANCE PREFERENCIAL
47	BAR SEGUNDO ESPAÇO EDIFICADO FRENTE A CACHA DE LAÇO	BAR LANCHES EM GERAL, ALAMINUTA CHOPP, CERVEJA, REFRIGERANTE, ÁGUA	5 L	R\$ 4.400,00	LANCE PREFERENCIAL
48	BAR TERCEIRO ESPAÇO EDIFICADO FRENTE A CACHA DE LAÇO	BAR LANCHES EM GERAL, ALAMINUTA CHOPP, CERVEJA, REFRIGERANTE, ÁGUA	5 L	R\$ 4.400,00	LANCE PREFERENCIAL
49	BAR QUARTO ESPAÇO EDIFICADO FRENTE A CACHA DE LAÇO	BAR LANCHES EM GERAL, ALAMINUTA CHOPP, CERVEJA, REFRIGERANTE, ÁGUA	5 L	R\$ 4.400,00	LANCE PREFERENCIAL
50	BAR QUINTO ESPAÇO EDIFICADO FRENTE A CACHA DE LAÇO	BAR LANCHES EM GERAL, ALAMINUTA CHOPP, CERVEJA, REFRIGERANTE, ÁGUA	5 L	R\$ 4.400,00	LANCE PREFERENCIAL
51	ESPAÇO NÃO EDIFICADO EM FRENTE A CANCHA DE LAÇO	LOJA MOVEL DE VESTUARIO EM GERAL E ACESSORIOS (CORREARIA)	10 L	R\$4.400,00	LANCE
52	ESPAÇO NÃO EDIFICADO EM FRENTE A CANCHA DE LAÇO	LOJA MOVEL DE VESTUARIO EM GERAL E ACESSORIOS (CORREARIA)	10 L	R\$ 4.400,00	LANCE

Assinado por: L. pessoa: MARCELO ESSIEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://trunfo.1doc.com.br/verificacao/6ED9-92D3-3DFD-9A7E> e informe o código 6ED9-92D3-3DFD-9A7E



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

53	ESPAÇO NÃO EDIFICADO, TRAVESSA RUA PRINCIPAL EM FRENTE AO RESTAURANTE	LOJA MOVEL DE VESTUARIO EM GERAL E ACESSORIOS (CORREARIA)	6 L	R\$ 4.400,00	LANCE PREFERENCIAL
54	TRAVESSA RUA PRINCIPAL LADO DIREITO	RESTAURANTE ALIMENTAÇÃO CHURRASCO, SALADAS E ACOMPANHAMENTOS, SERVIDOS NO BUFFET E ESPETO CORRIDO BEBIDAS REFRIGERANTE, CERVEJA, AGUA.	200 M2	R\$ 4.400,00	LANCE
55	TRAVESSA RUA PRINCIPAL LADO DIREITO	MERCADO E AÇOUGUE. PRODUTOS E GÊNEROS ALIMENTICIOS INDUSTRIALIZADOS EMPACOTADOS. BEBIDAS REFRIGERANTE PET 2 LITROS E CERVEJAS, FORNECIDAS PELO FORNECEDOR DO EVENTO. AÇOUGUE E PADARIA OBRIGATORIO CAMINHÃO CAMARA FRIA, BALCÃO REFRIGERADOS, FREEZER E GELADEIRAS.	64 M2	R\$ 4.000,00	LANCE PREFERENCIAL
56	ESPAÇO NÃO EDIFICADO EM FRENTE A CANCHA DE LAÇO	LOJA MOVEL DE VESTUARIO EM GERAL E ACESSORIOS (CORREARIA)	10 L	R\$ 4.400,00	LANCE
57	ESPAÇO NÃO EDIFICADO EM FRENTE A CANCHA DE LAÇO	ESPAÇO DESTINADO PARA PATROCINADOR	10 L	VINCULAD O AO EVENTO	VINCULADO AO EVENTO
58	ESPAÇO NÃO EDIFICADO AO LADO DO MERCADO, NA PARTE DA CAMPEIRA	ESPAÇO DESTINADO PARA PATROCINADOR	10 L	VINCULAD O AO EVENTO	VINCULADO AO EVENTO

Assinado por: L. pessoa: MARCELO ESSVEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://trunfo.1doc.com.br/verificacao/6ED9-92D3-3DFD-9A7E> e informe o código 6ED9-92D3-3DFD-9A7E



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

59	ESPAÇO NÃO EDIFICADO, NA PARTE DA CAMPEIRA.	LOJA MOVEL DE VESTUARIO EM GERAL E ACESSORIOS (CORREARIA)	10 L	R\$ 4.400,00	LANCE
60	ESPAÇO NÃO EDIFICADO, NA PARTE DA CAMPEIRA. PODENDO ALTERAR O LOCAL, CONFORME A ORGANIZAÇÃO.	CONCERTO E VENDA DE CHAPEU	10L	R\$ 500,00	LANCE
61	ESPAÇO NÃO EDIFICADO, NA PARTE DA CAMPEIRA. PODENDO ALTERAR O LOCAL, CONFORME A ORGANIZAÇÃO.	CONCERTO E VENDA DE CHAPEU	10L	R\$ 500,00	LANCE
62	LADO DIREITO PISTA DE LAÇO, ESPAÇO EDIFICADO	RESTAURANTE, LANCHERIA. LANCHES EM GERAIS, CHURRASCO, SALADAS E ACOMPANHAMENTOS, SERVIDOS NO BUFFET E ESPETO CORRIDO BEBIDAS	100 M2	VINCULADO	LANCE
63	ACAMPAMENTO	ESPAÇO VINCULADO AO EVENTO	5 L	VINCULADO	EVENTO
64	PAVILHÃO RUI MOREIRA LADO ESQUERDO INTERNO, ESPAÇO PARA MONTAGEM	ESPAÇO VINCULADO AO EVENTO	5 L	VINCULAD O	EVENTO
65	PAVILHÃO RUI MOREIRA LADO DIREITO INTERNO, ESPAÇO PARA MONTAGEM	ESPAÇO VINCULADO AO EVENTO	5 L	VINCULAD O	EVENTO
66	ESPAÇO NÃO EDIFICADO, FRENTE AO PALCO PRINCIPAL	ESPAÇO VINCULADO AO EVENTO	5 L	VINCULAD O	EVENTO
67	ESPAÇO NÃO EDIFICADO, FRENTE AO PALCO PRINCIPAL	ESPAÇO VINCULADO AO EVENTO	5 L	VINCULAD O	EVENTO

Assinado por 1 pessoa: MARCELO ESSVEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://trunfo.1doc.com.br/verificacao/6ED9-92D3-3DFD-9A7E> e informe o código 6ED9-92D3-3DFD-9A7E



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

68	ESPAÇO NÃO EDIFICADO, FRENTE AO PALCO PRINCIPAL	ESPAÇO VINCULADO AO EVENTO	5 L	VINCULAD O	EVENTO
69	FUNDOS PAVILHÃO RUI MOREIRA	PARQUE DE DIVERSÕES	ESPAÇO DELIMITADO PELA ORGANIZAÇÃO	R\$ 6.000,00 MAIS ISENÇÃO DE COBRANÇA DE INGRESSOS PARA CRIANÇAS DE ATÉ 12 ANOS NO DIA 12/10/26	CUSTO FIXO

Assinado por 1 pessoa: MARCELO ESSVEIN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://trunfo.1doc.com.br/verificacao/6ED9-92D3-3DFD-9A7E> e informe o código 6ED9-92D3-3DFD-9A7E



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ANEXO V
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ESPECIAL

“TRIUNFO EM FESTA 2026”

Autorizo _____ portador do
RG de nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, neste ato representando
a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o
nº _____, endereço _____, a
utilizar o espaço público nos termos do **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AUTORIZAÇÃO DE
USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA PONTOS COMERCIAIS NO EVENTO “TRIUNFO EM
FESTA 2026”**, bem como, no Decreto que regulamenta o evento.

Triunfo, RS, ____ de _____ de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6ED9-92D3-3DFD-9A7E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO ESSVEIN (CPF 722.XXX.XXX-15) em 01/09/2026 16:31:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://triunfo.1doc.com.br/verificacao/6ED9-92D3-3DFD-9A7E>